

CÂMARA ÚNICAATA DA 1125ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e dez minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Ausente justificadamente o Desembargador MANOEL BRITO. Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

**APELAÇÕES CRIMINAIS**

Nº do processo: 0008932-62.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelante: ERIVELTO TOLOSA LINDOSO - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0047688-43.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ALDENOR ALBUQUERQUE FERNANDES, JEOCLEUSON DA CRUZ PANTOJA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES- 492BAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015701-52.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: M. G. DE F. - Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001798-86.2015.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: COSME DANTAS DA SILVA FILHO - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0018750-67.2015.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: J. N. A. - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA- 979AP- Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0007961-09.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WILAME CHEYK SPEER PINTO DA SILVA - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - 1599AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000308-29.2015.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: JOAREZ CHAVES DA SILVA - Defensor(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - 3396AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0021406-94.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelante: ADELSON DOS SANTOS BATISTA - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003350-73.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: BENEDITO BRASIL ALVES- Defensor(a): SAMYA LIMA ABOU EL HOSSON- 3205AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0019401-65.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: GILTON OLIVEIRA GOMES - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL

SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0012545-85.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: HENRY DE LIMA AMANAJÁS; JOÃO MIGUEL CAMPOS FARIAS FIGUEIREDO - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES – 1599AP; - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000731-43.2016.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ABIMAEL BARBOSA BENTES - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0010603-78.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: FABIO GONCALVES DE LIMA - Advogado(a): MARIO PICANCO FLEXA - 1425AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000111-21.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ- Apelante: EDIELSON VIANA DE OLIVEIRA - Defensor(a): ALMIR REZENDE - 16396537672 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0004970-89.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VANDERLEY PEREIRA DE MORAES - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010183-73.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: DIOENE SOARES MARTINS - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005271-33.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: JOSÉ ROBERTO FREITAS DOS SANTOS; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ROSANNY OLIVEIRA BARBOSA - 2504APapelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JOSÉ ROBERTO FREITAS DOS SANTOS - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e negou provimento ao de JOSÉ ROBERTO FREITAS DOS SANTOS, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0025023-91.2017.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: MATHEUS BRENNO DEL CASTILLO DE SOUZA - Advogado(a): FLAVIO JOSE DE ALENCAR CUNHA MEDEIROS - 2365AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0014159-91.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUCAS FERREIRA DA CRUZ - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003520-11.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: RONALDO BARBOSA FORTADO - Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO - 1153AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000709-69.2017.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: JOCIVAL DIAS BRAZÃO, ROSIVAL DIAS BRAZÃO- Advogado(a): CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES - 725AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000761-43.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IZAIAS FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): JOSENILDO PACHECO FERREIRA - 2570AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0004431-89.2018.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: VALDINEY MARINHO FARIAS - Advogado(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA - 2543AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **AGRAVOS EM EXECUÇÃO**

Nº do processo: 0008457-33.2018.8.03.0001 - Origem: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS- Agravante: JOAO BATISTA PEREIRA MACEDO JUNIOR- Advogado(a): THYAGO BATISTA SOARES PUERTO - 3471AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032538-46.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Agravado: RAIMUNDO NONATO ALVES MIRA- Advogado(a): SANDRO CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA - 1059AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **REMESSAS EX-OFFICIO**

Nº do processo: 0035536-55.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: PARGEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME - Advogado(a): HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO - 2376AAParte Ré: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0056103-73.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: EDIVALDO PIRES DE SOUSA - Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527APParte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **APELAÇÕES CÍVEIS**

Nº do processo: 0001383-54.2011.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: ZAMAPÁ MINERACÃO S/A - Advogado(a): FLÁVIO DE OLIVEIRA MENDES - 2232AP - Apelado: ODILON BARBOSA DE CARVALHO FILHO, RAIMUNDO FERRO AMARAL - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA- 1377AAPInteressado: NADIR GAI TEIXEIRA- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032241-15.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: MARILENE CONCEICAO DE SOUZA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000964-60.2013.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: JOSÉ JORGE PEREIRA RÉCIO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal:

Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal antecipou o voto acompanhando o relator.

Nº do processo: 0014616-31.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARLETE GONÇALVES BARBOSA - Advogado(a): TONY ERICK FURTADO DA SILVA - 2536AP - Apelado: PERLA RAIMUNDA NUNES DE MORAES- Advogado(a): PERLA RAIMUNDA NUNES DE MORAES - 1398AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003190-98.2014.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ANDREIA HOLANDA - ME - Advogado(a): ROMULO ANTONIO MENDES SIMÕES - 3661AP - Apelado: BANCO HSBC- Advogado(a): CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - 15311RJ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0032920-44.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BETRAL VEICULOS LTDA - Advogado(a): RODRIGO MONTEIRO PEDRO - 1634BAP - Apelado: ALEXANDRE LOPES SARMENTO - Advogado(a): JOSIMAR TAVARES BRITO – 2302AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0039676-69.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum rejeitou as preliminares de inépcia da inicial e de incompetência da Justiça Estadual em razão da necessidade da inclusão da União Federal no polo passivo, e após os votos do relator e do 1º vogal negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, pediu vista a 2ª Vogal.

Nº do processo: 0056632-63.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal:

Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator e 1º vogal dando-lhe provimento, pediu vista a 2ª vogal.

Nº do processo: 0032474-41.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EMILIA MARTINS VENTURA PICANÇO - Advogado(a): ANDRE LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA - 1280AP - Apelado: OTNIR DOS SANTOS CAFÉ - Advogado(a): PAULO LEANDRO BARROS PEREIRA - 2131AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0022210-62.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FELIPE ALVES BARROS - Advogado(a): LUANA CRISTINA BARROS DE SÁ - 1461AP - Apelado: ELIENE BARROS DA SILVA, JOSE LEONILSON ABREU DA SILVA, JOSÉ LEONILSON ABREU DA SILVA JUNIOR - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0055417-52.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REQUINTE BRASIL PAPEL DE PAREDE COMERCIAL LTDA - ME - Advogado(a): CESAR MADEIRA PADOVESI - 342297SP - Apelado: LUANA ARAÚJO DA SILVA - Advogado(a): HIGOR CHRISTIANO GOMES VIEIRA - 2912AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047751-97.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CONCRETEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): ÁUREA UCHÔA VIANA - 2283AP - Apelado: CAMALEÃO TINTAS & CONSTRUÇÃO LTDA, FORTE LTDA - Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP, RODIVAL ISACKSSON ALMEIDA - 1014AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0037624-66.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; MARIA EDINAMAR ROCHA COSTA - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelados: MARIA EDINAMAR ROCHA COSTA; MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP; Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI



PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003574-14.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: TONY NELSON LEITE TOURINHO- Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS- 1330AP- Apelado: MARCUS ANTONIO SILVA SANTOS, MARIZETE SILVA DA SILVA- Advogado(a): WALTER JUCÁ FERREIRA - 2303AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, e de ofício corrigiu erro material na sentença, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000035-40.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000580-74.2016.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 2741AAP - Apelado: DEUSDETE BATISTA DE AZEVEDO SILVA, JOSILENE SILVA MARQUES, MARIA ANTONIA DO CARMO DA SILVA- ME, MARIA ANTONIA DO CARMO SILVA- Advogado(a): IVETE BARBOSA CARVALHO- 2060AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0012012-29.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO - Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA - 1845BAPapelados: GEORGE DA SILVA BACELAR; COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190APInteressados: ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, ESTADO DO AMAPÁ, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO - Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA - 1845BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu da remessa e dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicados os recursos voluntários, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0038632-78.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HUMBERTO LOPES PEREIRA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP- Apelado: DARIANE DE OLIVEIRA MORAES- Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO- 1726AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0037091-10.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: CENTRAL FRIOS LTDA - Advogado(a): GABRIEL DAVID SIROTHEAU - 3362AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0015186-46.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AGAPITO BARBOSA MARTINS - Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO- 376AP - Apelado: ANTONIA DO SOCORRO MACIEL DIAS, MIGUEL PROGENIO DOS SANTOS - Advogado(a): ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA - 3317AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005734-12.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALES E CAMPELO ADVOCACIA - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PIKANÇO - 2551AAP - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES- 2659AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que mantinha a sentença, e vencida em parte a Desembargadora SUELI PINI que arbitrava e fixava os honorários em 7% (sete por cento) sobre o valor da condenação, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0026531-72.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: E. SILVA SANTOS LTDA -ME - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR- 1825BAP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005905-29.2017.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: IZABEL ROCHA DE FREITAS - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000491-29.2017.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: DIVA PEREIRA SOARES - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Apelado: CLEANE PINTO DA SILVA - Advogado(a): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 525AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056284-74.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS, ANNE CARENINA DOS SANTOS MELO - Advogado(a): ALINNE NAUANE ESPÍNDOLA BRAGA CASTILHO - 2047AP - Apelado: FERNANDO JORGE ARAUJO DOS SANTOS - Advogado(a): JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0030986-80.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALAN CARVALHO LOBATO - Advogado(a): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR - 3674AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0025030-83.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: GEANE COELHO GUEDES - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá suspendeu o feito para aguardar a revisão da Súmula nº 14 do TJAP.

Nº do processo: 0000010-66.2017.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: WALESKA TOLEDO FERNANDES - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Apelado: ELDORADO VEICULOS E PEÇAS LTDA, GENERAL MOTORS DO BRASIL SA - Advogado(a): DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - 33668PE, ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - 15007PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0034481-35.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Apelante: P. C. F. L.- Advogado(a): HERINCK SANTOS DE SOUZA- 2840AP- Apelado: E. A. C.- Advogado(a): AMANDA SILVA IÚDICE- 2385APAssistente: P. C. F. L.- Advogado(a): HERINCK SANTOS DE SOUZA - 2840AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006956-78.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES - Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA- 2708AP- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa ex-officio e não conheceu do recurso do Estado do Amapá. No mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000637-39.2018.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI- Advogado(a): JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR- 2264AAP- Apelado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI- Procurador(a) do Município: JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO- 2204AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **AGRAVOS DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0003180-73.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESPÓLIO DE DALTON COSTA MARTINS, MARIA TERESA RENÓ GONÇALVES - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PIKANÇO - 2551AAP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal Desembargador ROMMEL ARAÚJO, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0000257-40.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: MAY S CHINA LTD, MAY'S ZONA LIBRE S.A. - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Agravado: IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA - Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO- 1190AP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001439-61.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: BANCO BRADESCO S/A- Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES- 860AP- Agravado: O GOMES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, ROSICLEIA FERREIRA ARAÚJO- Advogado(a): ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES - 2754APTerceiro Interessado: PREMAN-PREMOLDADOS DA AMAZONIA LTDA-EPP - Advogado(a): RILDO RODRIGUES AMANAJÁS - 2270AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001441-31.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES- Agravante: JULIO GUEDES DA SILVA NETO- Advogado(a): ADEMIR DE SOUZA ALVES- 1827AP- Agravado: ALICE PRATAS GLYCERIO DE FREITAS, SOFIA HENNIES PRATAS DA COSTA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001765-21.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES- 860AP- Agravado: JOSIVALDO TRINDADE RODRIGUES, JOSIVALDO TRINDADE RODRIGUES-ME - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001769-58.2018.8.03.0000 - Agravante: MARIA ELCILENE PEREIRA NOGUEIRA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP- Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Procurador(a) do Município: JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI

PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001844-97.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Agravado: DARTORA & FILHOS LTDA- Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001888-19.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Agravado: JOSILANIA FEITOSA DA SILVA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002129-90.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - 63440MG - Agravado: MARLI MARQUES BRUNO - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002161-95.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: GENESIO TAVARES GUEDES JUNIOR- Advogado(a): MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO- 2880AP - Agravado: MARIA SOLANGE GOES DE FREITAS- Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

### **AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0052001-42.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125- Agravado: ZANIN CONSTRUÇÕES LTDA- Advogado(a): MYRTHES

UCHOA DA ROCHA VIANNA - 3065AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO**

Nº do processo: 0000699-06.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Agravado: RODRIGUES & RICHENE LTDA - ME - Advogado(a): JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 194AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000184-26.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Embargantes: LUCIVALDO DA SILVA COSTA; ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ - Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO BOUDENS - 44585DF; RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Embargados: ADNAELSON DOS REIS FERREIRA, ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ, DELZIRA DA SILVA FERREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; LUCIVALDO DA SILVA COSTA - Advogado(a): JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARBOSA - 2941AP, RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP, ROGER LISBOA DOS SANTOS - 2884AP; PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO BOUDENS - 44585DF, - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr; JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008817-70.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Embargado: ROBSON JOSINO DA SILVA - Defensor(a): ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR - 2853AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035133-52.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Embargado: IRLENE FERNANDES CUNHA - Advogado(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0058861-59.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MARCILIO CHAVES FILHO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0000859-31.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARARUGALZINHO - Embargante: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Embargado: LAIR ROBERTO AFONSO - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002556-24.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **REGISTROS:**

Sustentações orais: Dr. Maurício Silva Pereira: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018750-67.2015.8.03.0001; Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010183-73.2017.8.03.0002; Dr. Caleb Garcia Medeiros: APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0039676-69.2015.8.03.0001; Caleb Garcia Medeiros: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056632-63.2015.8.03.0001; Dr. Herinck Santos de Souza: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034481-35.2017.8.03.000; Dr. Leonardo Nascimento Porpino Nunes: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000257-40.2018.8.03.0000.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e doze minutos.



Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única